



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº / 2022

(Deputada Federal Mariana Carvalho – PSDB – RO)

Apresentação: 25/02/2022 17:54 - Mesa

REQ n.187/2022

Requer a desapensação das proposições 5228/2019, 1842/2003, 6192/2016, 6157/2019, 3581/2004, 6294/2005, 435/2019, 2117/2007, 7556/2010, todas apensadas à proposição 6930/2006, e da outras providenciais.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I e 142, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito respeitosamente a Vossa Excelência proceder à desapensação das proposições 5228/2019, 1842/2003, 6192/2016, 6157/2019, 3581/2004, 6294/2005, 435/2019, 2117/2007, 7556/2010 que dispõe sobre a lei do primeiro emprego, atualmente apensada à proposição 6930/2006, tendo em vista que se tratam de matérias que não guardam identidade nem estrita correlação entre si, necessitando ter tramitação independente.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 5228 de 2019, bem como as demais proposições em que se solicita a desapensação conjunta, objetivam instituir o contrato de primeiro emprego estimulando a formação e emprego da juventude brasileira, especialmente como porta de saída pós-covid, para que não percamos uma nova geração. O contrato de primeiro emprego será um contrato de trabalho especial para o trabalhador

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900
Tel +55 (61) 3215-3508 | dep.marianacarvalho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mariana Carvalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228872125400>



CD228872125400

entre 16 e 29 anos que estejam matriculados no ensino profissional, tecnológico ou superior. Permite também à União promover ações de estímulo à função social das empresas com redução de FGTS e alíquota da contribuição de INSS patronal relativa aos contratos firmados. A pesquisa “Juventudes e a pandemia do Corona vírus”, do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), aponta que 30% dos 33 mil jovens entrevistados pensam em deixar a escola. Entre os que planejam fazer o Enem, 49% já pensaram em desistir. No Censo Escolar de 2020, mais de 1,5 milhões de crianças em idade escolar esteve fora da escola, grande parte da faixa etária dos 17 anos em diante, representando um retrocesso na universalização no País. Já o PL 6930, de 2006, trata-se de proposição que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), que visa criar um programa para promover postos de trabalho para trabalhador com mais de 45 anos. Entendemos que os projetos de lei têm objetos diferenciados. Enquanto o PL 5228, de 2019, trata do primeiro emprego, o PL 6930, de 2006 trata de requalificação e recolocação profissional. Diante do exposto, pedimos a desapensação do PL 5228, de 2019 ao PL 6930, de 2006.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro, de 2022.

Atenciosamente,


MARIANA CARVALHO
Deputada Federal
PSDB/RO

Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 508 | 70160-900
Tel +55 (61) 3215-3508 | dep.marianacarvalho@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mariana Carvalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228872125400>

